



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 012/2024 – CPJ DE 02 DE MAIO DE 2024

Repristina a **Resolução nº 009/2006 – CPJ**, que denomina “Procurador de Justiça **Gilberto Vila Nova de Carvalho**” o Edifício-sede das Promotorias de Justiça de Simão Dias(SE), e dá outras providências.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** os notáveis serviços prestados ao Ministério Público e à sociedade sergipana, mercê do brilho de sua inteligência, a firmeza e consistência de suas manifestações, sua fulgurante presença na Tribuna do Júri, a excelência de seus pareceres nas Câmaras Cíveis;

**Considerando** que a firme determinação do trabalho do Procurador de Justiça Gilberto Vila Nova de Carvalho foi decisiva para o fortalecimento da imagem do Ministério Público junto ao nosso povo;

**Considerando** que a sua memória deve ser perpetuada,

**Considerando** que a Resolução nº 009/2006 – CPJ, denominou “Procurador de Justiça Gilberto Vila Nova de Carvalho” o edifício-sede da Promotoria de Justiça de Simão Dias;

**Considerando** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024;

**Considerando** a Resolução nº 12/2024, de 10 de abril de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que denomina a área onde estão localizadas as sedes do TJSE e do MPSE em Simão Dias de “Complexo Integrado de Justiça Governador Marcelo Dêda Chagas” e altera o nome do Fórum da Comarca de Simão Dias para “Fórum Desembargador Gervásio de Carvalho Prata”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Repristinar a **Resolução nº 009/2006 – CPJ**, que denomina “Procurador de Justiça **Gilberto Vila Nova de Carvalho**” o Edifício-sede das Promotorias de Justiça de Simão Dias(SE).

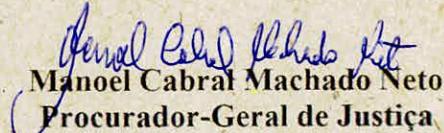


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

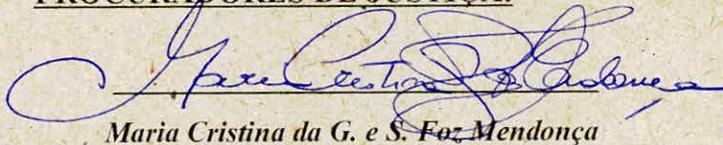
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 029/2023 – CPJ.

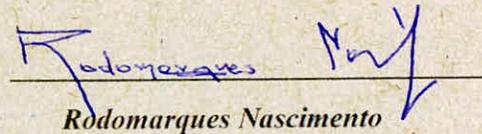
**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 02 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

  
**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

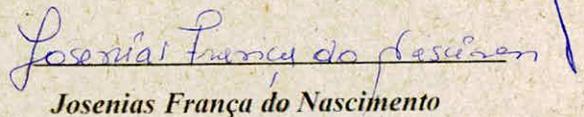
**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**

**PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

  
**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça**

  
**Rodomarques Nascimento**

\_\_\_\_\_  
**Luiz Valter Ribeiro Rosário**

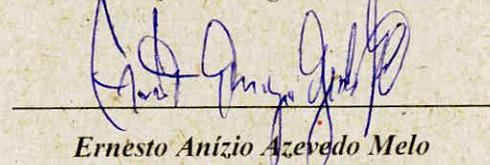
  
**Josenias França do Nascimento**

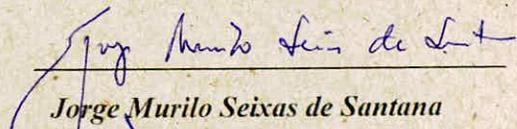
\_\_\_\_\_  
**Ana Christina Souza Brandi**

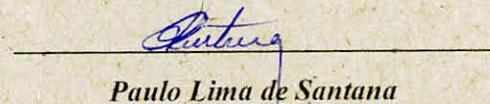
\_\_\_\_\_  
**Celso Luís Dória Leó**

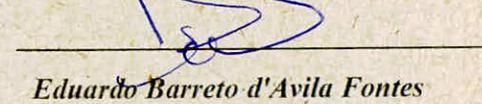
\_\_\_\_\_  
**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**

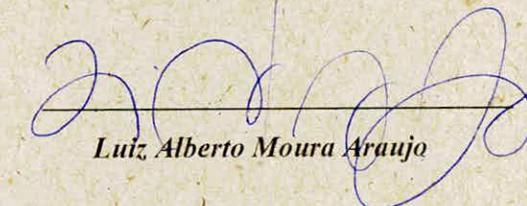
\_\_\_\_\_  
**Carlos Augusto Alcântara Machado**

  
**Ernesto Anízio Azevedo Melo**

  
**Jorge Murilo Seixas de Santana**

  
**Paulo Lima de Santana**

  
**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**

  
**Luiz Alberto Moura Araujo**

\_\_\_\_\_  
**Deijaniro Jonas Filho**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 009/2006 - CPJ

*Denomina "Procurador de Justiça Gilberto Vila Nova de Carvalho" o edifício-sede da Promotoria de Justiça de Simão Dias.*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os notáveis serviços prestados ao Ministério e à sociedade sergipana, mercê do brilho de sua inteligência, a firmeza e consistência de suas manifestações, sua fulgurante presença na Tribuna do Júri, a excelência de seus pareceres nas Câmaras Cíveis;

Considerando que a sua memória deve ser perpetuada

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica denominado Denomina "Procurador de Justiça Gilberto Vila-Nova de Carvalho" o edifício-sede da Promotoria de Justiça de Simão Dias.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PLENÁRIO GOVERNADOR DJENAL TAVARES QUEIROZ**, em Aracaju, 31 de outubro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

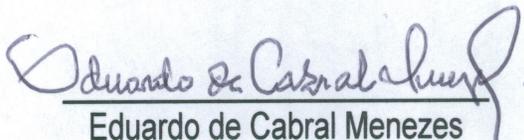
**Luiz Valter Ribeiro Rosário**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

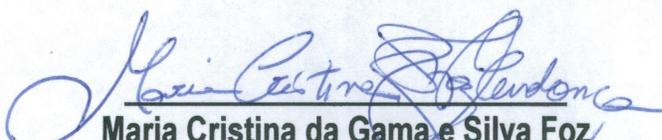


**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

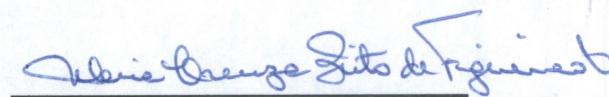
Referente à Resolução nº 009/2006 – CPJ

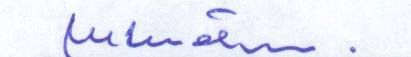
**PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

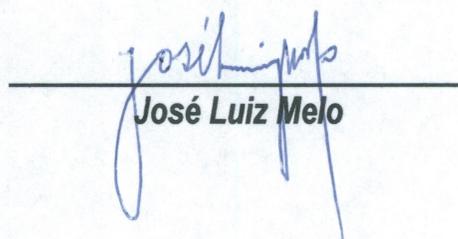
  
Eduardo de Cabral Menezes

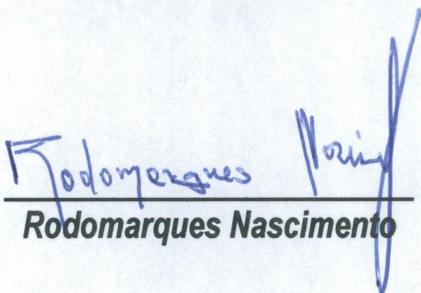
  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz  
Mendonça

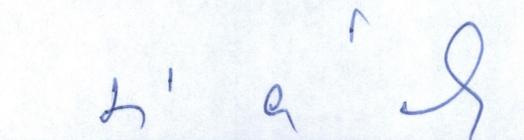
  
Pedro Iroito Dória Leó

  
Maria Creuza Brito de Figueiredo

  
Moacyr Soares da Motta

  
José Luiz Melo

  
Rodomarques Nascimento

  
José Carlos de Oliveira Filho



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, como abaixo se transcreve.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2006 (dois mil e seis), às 10:00 horas, na Sala "Governador Djenal Tavares de Queiroz", nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Praça Fausto Cardoso, Edifício "Walter Franco", 7º andar, nesta Capital, sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, reuniu-se, ordinariamente, o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, presentes os Procuradores de Justiça José Carlos de Oliveira Filho, Eduardo de Cabral Menezes, Pedro Iroíto Dória Leó, Moacyr Soares da Motta, Rodomarques Nascimento, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Maria Creuza Brito de Figueiredo e José Luiz Melo. Ausentes, justificadamente, as Procuradoras de Justiça Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Maria Luiza Vieira Cruz, Maria Helena Fernandes de Barros e Maria Joselita Almeida Barbosa. Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão e submetida à discussão a ata da reunião anterior que, por unanimidade, foi aprovada. Dando início aos trabalhos, informou o Corregedor-Geral que, na próxima segunda-feira, dia 06/11/2006, estará testando o banco de dados do Ministério Público do Estado de Sergipe. Disse, ainda, que informará aos Promotores e Procuradores de Justiça que os pareceres arquivados serão incinerados, sendo entregues os CDs àqueles que pretenderem armazenar seus trabalhos. Afirmou que, a partir da implantação do banco de dados do MP/SE todos os trabalhos da Instituição do *Parquet*, à exceção daqueles atinentes a dados pessoais dos seus integrantes, estarão disponíveis *on line*. Em seguida, o doutor Pedro Iroíto, Ouvidor do MP/SE, comunicou aos presentes que solicitou, via telefone, na data de hoje, explicações ao Promotor de Justiça Antônio Leite de Carvalho acerca da entrevista concedida ao periódico CINFORM do dia 31/10/2006 sobre a matéria "Mexer no carro preto". Em atendimento a tal solicitação, o Promotor de Justiça Antônio Leite de Carvalho encaminhou, via fax, a declaração a seguir transcrita: "*Declaro para todo e qualquer fim de direito que não prestei as declarações constantes da nota "Mexer no carro Preto", na coluna Cinformando (Jornal Cinform – 30/10/2006), no que pertine à afirmação de que o uso dos veículos "é um componente de farra inclusive para feriados e finais de semana de todos". Coloco-me à disposição do Colégio de Procuradores ou de quem quer que seja individualmente para esclarecer qualquer dúvida acerca da questão, e aproveito para reiterar ao Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe de que "sou contra o uso desses veículos mesmo que se dê de forma regular". É uma posição minha, um direito meu, que foi externado por meio de um e-mail para a classe, e inclusive tive oportunidade de conversar sobre esta minha posição de forma tranqüila e em particular com o Dr. José Carlos de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público. Não sou leviano, e jamais iria afirmar algo que desconheço, que jamais assisti e jamais poderia provar. E mesmo que tais macelas ocorressem, jamais as levaria para o jornal ou qualquer outro meio de comunicação. Lagarto, 31 de outubro de 2006. **ANTÔNIO CESAR LEITE DE***"

✓



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CARVALHO. PROMOTOR DE JUSTIÇA. CURADOR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA COMARCA DE LAGARTO.**” Ato contínuo, deliberou o Colégio, à unanimidade, homenagear o Procurador de Justiça Gilberto Vila Nova de Carvalho, dando o seu nome à sede da Promotoria de Justiça de Simão Dias que será inaugurada no dia 20/11/2006. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata por mim, *Rodomegas* *Nova* Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, que, após lida, vai devidamente assinada.

*Luiz Carlos Rodrigues*

*Alcides Paulo de C. Torres*

*Alcides Paulo de C. Torres*  
*Eduardo de Castro Almeida*

*Ed. L. de A.*

*Roberto de A. S.*

*Antônio Henrique de A. C.*

*[Signature]*  
*[Signature]*